



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA

Nº 007/2025

*“Dispõe sobre Demissão do
Empregado Público.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, **ADRIANA CORREA MARQUES**, matrícula nº 66212-7, admitido em 01 de julho de 2024, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação no **USF CENTRO**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2025.

São Sebastião, 14 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra